



EDITAL 002/2015 – FME BOMBINHAS

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

A Fundação Municipal de Esportes de Bombinhas – FME Bombinhas, torna público a abertura das inscrições para o Programa Municipal de Escolinhas de Iniciação Esportiva, a se realizar no período de abril a novembro de 2015, de acordo com as especificações que seguem:

1.DO OBJETO

1.1.O Programa Municipal de Escolinhas de Iniciação Esportiva abrange atividades esportivas em diversas modalidades, promovidas pela Prefeitura Municipal através da ação intersetorial entre Fundação Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação;

1.2.As atividades esportivas serão realizadas semanalmente sob a orientação de um profissional em Educação Física, estagiário supervisionado ou instrutor de artes marciais, com local, datas e horários estabelecidos pela FME Bombinhas constantes no Anexo I deste Edital;

2.DO PÚBLICO ALVO

2.1.Serão atendidas crianças e adolescentes, com faixa etária de 05 (cinco) a 18 (dezoito anos), de ambos os sexos, residentes no município de Bombinhas;

2.2. A criança ou adolescente indistintamente poderá estar matriculada em escolas municipais, estaduais ou privadas.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão divulgadas pela Prefeitura Municipal através do Departamento de Comunicação, pela Secretaria Municipal de Educação e pela FME Bombinhas, cujos veículos de comunicação serão: site institucional, redes sociais, rádio local e a distribuição de panfletos em toda rede de ensino do município.

3.2.As inscrições estarão abertas de 24 de março à 02 de abril de 2015 na sede



da FME Bombinhas, bem como serão disponibilizados servidores para realização de inscrição em locais que proporcionem a descentralização das mesmas, com local, data e horário estabelecidos no Anexo II deste Edital;

3.2.A inscrição só será realizada na presença do pai, mãe ou responsável do aluno;

3.3.O aluno deverá comparecer no ato da inscrição juntamente com os pais ou responsável para foto de identificação;

3.3.1.Nos casos que o aluno não puder comparecer, o pai, mãe ou responsável, deverá entregar uma foto 3x4 atual do aluno;

3.4.No ato da inscrição, deverá ser apresentado documento de identidade ou certidão de nascimento do aluno (não é necessário cópia);

3.5.Pai, mãe ou responsável deverá preencher a ficha constante no Anexo III no local da inscrição;

3.6.Pai, mãe ou responsável deverá preencher Questionário de Prontidão para Atividade Física do aluno (Anexo IV) no ato da inscrição;

3.7.Nenhuma inscrição será realizada via telefone ou e-mail;

3.8.A inscrição somente será realizada com a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que a FME Bombinhas não fará reserva de vaga para alunos que não apresentarem todos os documentos no ato da inscrição.

4.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1.Cada aluno poderá se inscrever nas modalidades de interesse, desde que observados dias e horários das aulas, não sendo permitida inscrição em modalidades que hajam coincidência de horários;

4.2.No ato da inscrição o aluno se compromete em participar das aulas durante todo o período das escolinhas, estando ciente de que o limite de faltas sem justificativas é de 02 faltas, devendo os pais ou responsável comunicá-las diretamente ao instrutor;

4.3.A participação nas escolinhas serão gratuitas, cabendo aos alunos comprometerem-se em zelar pelo material esportivo disponibilizado, bem como o respeito e cooperação com instrutores e demais colegas;



5.DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.As aulas terão início no dia 06 de abril de 2015.

5.2.Não será disponibilizado transporte;

5.3.A inscrição do aluno implica na plena aceitação das normas e condições fixadas por este Edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação;

5.4.Maiores informações poderão ser consultadas na presença dos pais ou responsáveis junto à FME Bombinhas, localizada na Avenida Leopoldo Zarlíng, esquina com Rua Pardal, n. 2072 – Bairro Bombas, pelo fone (47) 3369-3678 ou ainda através do e-mail: fme@bombinhas.sc.gov.br.

5.5.Fazem parte deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

Bombinhas, 24 de março de 2015.

ANA PAULA DA SILVA

Prefeita Municipal

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Vice Prefeito Municipal

OMAR OSNI DE MELLO

Secretário Municipal de Educação

ROGÉRIO ALTAIR PINHEIRO

Diretor e Presidente Interino FME Bombinhas

GRAZIELLA FROTA PINHEIRO

Agente Administrativa FME Bombinhas

QUÉSIA CAROLINE HERRIG PITTARELLO

Agente Administrativa FME Bombinhas